



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 370/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DA ÁREA DE ARTES MARCIAIS PARA AMPLIAR AS OPÇÕES DE PRÁTICA ESPORTIVA OFERECIDAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO**, com o objetivo de diversificar a oferta esportiva municipal e promover disciplina, saúde e desenvolvimento pessoal aos participantes.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que as artes marciais são reconhecidas por promover disciplina, respeito, autoconfiança e desenvolvimento físico e mental entre crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a ampliação das modalidades esportivas oferecidas pelo Município amplia as opções de lazer e formação para jovens de diferentes perfis e interesses;

CONSIDERANDO que muitas famílias não possuem condições financeiras de custear aulas particulares de artes marciais em academias privadas;

CONSIDERANDO que a prática de artes marciais pode contribuir, ainda, para o afastamento de crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a contratação de professores qualificados garante segurança e qualidade técnica na condução das aulas oferecidas à comunidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que diversos municípios já oferecem projetos gratuitos de artes marciais, com resultados positivos na formação social dos participantes;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal avaliar a viabilidade orçamentária da contratação, seja por concurso, processo seletivo ou parceria com academias locais;

CONSIDERANDO, por fim, que a diversificação da oferta esportiva fortalece o compromisso do Município com o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de agosto de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA